



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA SALVELINA DE LIMA, LOCALIZADA NO POVOADO SÃO MATEUS, NESTE MUNICÍPIO DE GARARU - SERGIPE, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I – Projeto Básico, do Edital.

DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes será no dia 22 (Vinte e Dois) de Junho de 2022 às 08:00 (Oito Horas), horário local.

LOCAL: na Sala de Reuniões do Setor de Licitações e Contratos, localizado na Praça Marechal Deodoro, S/N – Centro – CEP: 49.830-000, Gararu - Sergipe.

TIPO: Menor Preço Global.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do Empreendimento será de 06 (Seis) Meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 2302 – Prefeitura Municipal de Gararu – SE; Unidade: 60100 – Secretaria de Educação; Atividade: 1010 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental; Atividade: 1012 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares da Educação Infantil; Classificação Econômica: 4490.51.00.00; Fonte: 15001001/15690000/1570000/15990000/17063110

BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.

PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 25/2022;

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos, pelo site www.gararu.se.gov.br, dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: licitacao@gararu.se.gov.br.

VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 721.168,33 (Setecentos e Vinte e Um mil, Cento e Sessenta e Oito reais e Trinta e Três centavos);

Gararu/SE, 31 de Maio de 2022.

ANTÔNIO ROCHA TRINDADE
Presidente da CPL